

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 101 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 033/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 033/2013

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

CNPJ: 08.836.350/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL..

VIGÊNCIA: 25/03/2013 a 25/03/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Orçamentária: 03.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0006

Atividade: 2.008

Código da Despesa: (79) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.150,90 (Nove mil cento e cinquenta reais e noventa centavos)

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 23.692.0012

Atividade: 2.024

Código da Despesa: (119) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 04.02 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.452.0011

Atividade: 2.028

Código da Despesa: (132) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.032

Código da Despesa: (163) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.033

Código da Despesa: (168) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.361.0016

Atividade: 2.040

Código da Despesa: (206) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.365.0016

Atividade: 2.041

Código da Despesa: (214) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 –

Funcional: 04.122.0009

Atividade: 2.050

Código da Despesa: (294) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 08.122.0021

Atividade: 2.095

Código da Despesa: (341) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0021

Atividade: 2.093

Código da Despesa: (361) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.04 – FMDCA – FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Funcional: 08.243.0022

Atividade: 6.005

Código da Despesa: (378) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.05 – FMI – FUNDO MUN. DO IDOSO

Funcional: 08.243.0023

Atividade: 2.094

Código da Despesa: (386) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 015/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 101 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 032/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2013
DATA DE ASSINATURA: 25 /03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ISABELA DUMAS CAROLENSKY- ME.
CNPJ: 12.534.730/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 25/03/2013 a 25/03/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Orçamentária: 03.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0006

Atividade: 2.008

Código da Despesa: (79) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.150,90 (Nove mil cento e cinquenta reais e noventa centavos)

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 23.692.0012

Atividade: 2.024

Código da Despesa: (119) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 04.02 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.452.0011

Atividade: 2.028

Código da Despesa: (132) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.032

Código da Despesa: (163) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.033

Código da Despesa: (168) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.361.0016

Atividade: 2.040

Código da Despesa: (206) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.365.0016

Atividade: 2.041

Código da Despesa: (214) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 07.01 –

Funcional: 04.122.0009

Atividade: 2.050

Código da Despesa: (294) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – DIRETORIA GERAL

Funcional: 08.122.0021

Atividade: 2.095

Código da Despesa: (341) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0021

Atividade: 2.093

Código da Despesa: (361) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.04 – FMDCA – FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Funcional: 08.243.0022

Atividade: 6.005

Código da Despesa: (378) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.05 – FMI – FUNDO MUN. DO IDOSO

Funcional: 08.243.0023

Atividade: 2.094

Código da Despesa: (386) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VALOR: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 015/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 25 de março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 101 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 031/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2013
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO MERCEARIA-ME.
CNPJ: 02.434.559/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 25/03/2013 a 25/03/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade Orçamentária: 03.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0006
Atividade: 2.008
Código da Despesa: (79) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.150,90 (Nove mil cento e cinquenta reais e noventa centavos)
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 04.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 23.692.0012
Atividade: 2.024
Código da Despesa: (119) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 04.02 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.452.0011
Atividade: 2.028
Código da Despesa: (132) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.032
Código da Despesa: (163) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.033
Código da Despesa: (168) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL
Funcional: 12.361.0016
Atividade: 2.040
Código da Despesa: (206) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL
Funcional: 12.365.0016
Atividade: 2.041
Código da Despesa: (214) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.01 –
Funcional: 04.122.0009
Atividade: 2.050
Código da Despesa: (294) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária: 09.01 – DIRETORIA GERAL
Funcional: 08.122.0021
Atividade: 2.095
Código da Despesa: (341) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária: 09.03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0021
Atividade: 2.093
Código da Despesa: (361) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária: 09.04 – FMDCA – FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Funcional: 08.243.0022
Atividade: 6.005
Código da Despesa: (378) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Unidade Orçamentária: 09.05 – FMI – FUNDO MUN. DO IDOSO
Funcional: 08.243.0023
Atividade: 2.094
Código da Despesa: (386) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 015/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 25 de março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 101 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 25.03.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 211/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À EXPANSÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a necessidade de expansão imobiliária para desenvolvimento urbano de Sabáudia

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, "i" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e legislação posterior, o **lote de terras nº. 06-A/07-A**, da quadra nº. 02, com área de 1.605,18 metros quadrados, situado no Jardim Paraíso, na cidade de Sabáudia, nesta Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua "B", no rumo SW.28º10' NE, medindo 11,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº. 07, rumo NW. 61º50' SE, medindo 146,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº. 06, no rumo NW. 61º50' SE, medindo 146,00 metros e, finalmente aos fundos, com o lote nº. 51, no rumo SW28º 10' NE, medindo 11,00 metros", devidamente matriculado sob o nº. 16.109, – Registro Geral – Registro de Imóveis – 1º Ofício - Arapongas – Paraná, de propriedade de LILIAN RAFAELA SCHIAVO MARQUES, MARCELO RAFAEL SCHIAVO, CAROLINE RENATA SCHIAVO, e EDUARDO FERRANTI SCHIAVO.

Art. 2º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de processo judicial fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 22 dias do mês de março de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-